

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 30, DE 26 DE MAIO DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1074/80. Referência: Terra Indígena VALE DO JAVARI. Interessado: Grupos Indígenas: Índios do Alto Jutai, Índios do Jandiatuba, Kanamarí, Korúbo, Kulína (Arawá), Kulína (Pano), Marúbo, Matis, Mayá, Mayorúna, Tukáno e Outros. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

D.O.U S-I (101)
29/5/98 26-8
OF 000050

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1074/80, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação e Delimitação, de autoria do antropólogo Walter Coutinho Jr., que acolhe face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena VALE DO JAVARI de ocupação dos respectivos grupos tribais Índios do Alto Jutai, Índios do Jandiatuba, Kanamarí, Korúbo, Kulína (Arawá), Kulína (Pano), Marúbo, Matis, Mayá, Mayorúna, Tukáno e Outros, com superfície e perímetro aprovados de 8.457.000 hectares e 2.140 km respectivamente, localizada nos municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai e São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Referência: Processo FUNAI/BSB/1074/80. Denominação: Terra Indígena Vale do Javari. Localização: Municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai e São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas. Superfície: 8.457.000 hectares. Perímetro: 2.140 km. Sociedades Indígenas: Índios do Alto Jutai, Índios do Jandiatuba, Kanamarí, Korúbo, Kulína (Arawá), Kulína (Pano), Marúbo, Matis, Mayá, Mayorúna, Tukáno e Outras. População: 3.027 índios (1995/96). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pelas Portarias nº 174/PRES, de 10 de março de 1995, e nº 158/PRES, de 9 de abril de 1996, coordenado pelo antropólogo Walter Coutinho Jr.

1. CONTEXTO

A terra indígena Vale do Javari está situada no extremo meso-ocidental da Amazônia brasileira, na região central entre o curso do rio Solimões, ao Norte, e o médio rio Juruá, ao Sul. Foi inicialmente identificada e delimitada pela FUNAI através dos Grupos de Trabalho constituídos pelas Portarias nº 720/E, nº 721/E, e nº 722/E, todas do dia 14.05.80, sendo a primeira delas modificada posteriormente pela Portaria nº 737/E, de 13.06.80. Com base nos relatórios encaminhados pela segunda e pela terceira dessas equipes, responsáveis pelo levantamento referente aos rios Ituí/Itaquai e Jandiatuba/Jutai, respectivamente, e a despeito do não encaminhamento do relatório da primeira delas, responsável pelo levantamento dos rios Javari/Curuçá, foi formulada uma "Proposta de Criação do Parque Indígena do Vale do Javari", abrangendo uma superfície de 5.800.000 ha e perímetro de 1.750 km. As divergências no encaminhamento desta proposta resultaram na constituição do Grupo de Estudo Javari pela Portaria nº 1.791/E, de 24.10.84, o qual sugeriu a interdição de uma área com superfície de 8.338.000 ha e perímetro de 1.500 km, efetivada no ano seguinte pela Portaria nº 1.849/E, de 08.04.85. Paralelamente, através da Portaria nº 1.848/E, de 23.03.85 (alterada pelas Portarias nº 1.855/E, de 15.04.85, nº 1.867/E, de 10.05.85, nº 1.886/E, de 17.06.85, nº 1.927/E, de 16.08.85, e nº 1.937/E, de 16.09.85), determinou-se o deslocamento de um grupo de servidores e indigenistas à "Área Indígena Parque do Vale do Javari" para procederem estudos visando a redefinição de limites e a complementação dos dados etnográficos. O relatório encaminhado por este GT propôs a manutenção, em suas linhas gerais, dos limites interditados no ano anterior, recomendando além disso o reconhecimento de áreas ocupadas por índios isolados e a adequação de parte dos limites a divisores naturais.

Com a edição do Decreto nº 22, de 04.02.91, foi instituída uma Comissão Especial de Análise (CEA) pela Portaria nº 398, de 26.04.91, para analisar e manifestar-se sobre o aproveitamento dos trabalhos de identificação e delimitação de terras indígenas realizados anteriormente, relacionando-se a TI Vale do Javari (nº 68) no anexo integrante da referida portaria. Embora a CEA tenha solicitado em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 30.10.91, que fosse colhida a anuência das comunidades indígenas do Javari à área interditada, tal não chegou a ser efetivado. Assim, tendo em vista a necessidade de encaminhar o procedimento administrativo para a demarcação dessa terra indígena, a FUNAI constituiu através das Portarias nº 174/PRES, de 10.03.95 (alterada pelas Portarias nº 311/PRES, de 05.04.95, e nº 354/PRES, de 19.04.95), e nº 158/PRES, de 09.04.96 (alterada pela Portaria nº 275/PRES, de 08.05.96), um novo grupo técnico com a finalidade de complementar os trabalhos para a revisão e atualização dos dados relativos à terra indígena Vale do Javari, cujo relatório é aqui resumido. Finalmente, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 1.775, de 08.01.96, a Presidência da FUNAI estabeleceu através da Portaria nº 810, de 25.09.96, "restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da FUNAI na Terra Indígena Vale do Javari, pelo prazo de três anos a contar de sua publicação".

2. GRUPOS, ALDEIAS E POPULAÇÃO

A terra indígena Vale do Javari é habitada atualmente por cerca de uma dúzia de sociedades indígenas, que se diferenciam tanto em termos de língua e cultura como também em relação ao grau de contato com a sociedade envolvente. Os grupos que ocupam no presente aquela terra indígena são os Índios do Alto Jutai, Índios do Jandiatuba, Kanamarí, Korúbo, Kulína (Arawá), Kulína (Pano), Marúbo, Matis, Mayá, Mayorúna, Tukáno e outros. Os Kanamarí, Kulína (Arawá), Kulína (Pano), Marúbo, Matis e Mayorúna mantêm contato intermitente com a sociedade regional; os Índios do Alto Jutai, Índios do Jandiatuba; Korúbo, Mayá, Tukáno, e outros ainda pouco conhecidos, permanecem isolados na floresta, encontrando-se eventualmente com madeireiros e ribeirinhos, com os quais mantêm relações via de regra conflituosas. Estes grupos indígenas pertencem, em conjunto, a pelo menos três famílias lingüísticas distintas: os Kulína originários do rio Curuçá, os Marúbo, os Matis, os Mayorúna, e provavelmente os Korúbo e os Mayá, falam línguas da família Pano; os Kanamarí e os Tukáno falam línguas da família Katukína; e os Kulína que têm ocupado afluentes do rio Itaquai falam uma língua da família Arawá. Ignora-se a língua falada pelos Índios do Alto Jutai e pelos Índios do Jandiatuba, supondo-se contudo pertencerem, como os demais povos da região, às famílias lingüísticas Katukína ou Pano.

A construção e habitação de grande casas comunais, ou malocas, é um traço marcante das sociedades indígenas que ocupam a TI Vale do Javari. O levantamento procedido em 1995/96 constatou a existência dos seguintes aldeamentos, formados pelos grupos em contato, no interior dessa terra indígena: a) aldeia Lobo, localizada à margem direita do igarapé Lobo, afluente ocidental do rio Jaquirana, habitada por uma população Mayorúna de 186 pessoas; b) aldeia Trinta e Um, localizada à margem direita do médio rio Jaquirana, cuja população Mayorúna era de 308 habitantes; c) aldeia São Luiz, situada à margem direita do baixo rio Javari,

com uma população Kanamarí de 80 pessoas; d) aldeia *Irari*, situada também à margem direita do baixo rio Javari, e habitada por uma população Kanamarí de 47 pessoas; e) aldeia *Maronal*, localizada em ambas as margens do alto rio Curuçá, habitada por uma população Marúbo de 204 pessoas; f) aldeia *São Sebastião*, localizada na margem esquerda do médio rio Curuçá, com uma população Marúbo de 133 pessoas; g) aldeia *São Salvador*, na margem direita do baixo igarapé São Salvador, afluente do rio Curuçá, com uma população Kulína (Pano) de 9 pessoas; h) aldeia *Vida Nova*, localizada em ambas as margens do alto rio Ituí, formada por uma população Marúbo de 344 pessoas; i) aldeia *PIN Ituí*, localizada na margem esquerda do médio rio Ituí, formada por uma população Matís de 176 pessoas; j) aldeia *Rio Novo de Cima*, situada nas proximidades da foz desse afluente do médio rio Ituí, formada por uma população Marúbo de 114 pessoas; l) aldeia *Massapé*, situada em ambas as margens do alto rio Itaquai, com uma população Kanamarí de 264 pessoas; e m) aldeia *Queimado*, localizada na margem direita do alto rio Jutai, com uma população Kanamarí de 176 pessoas. Além dessas aldeias, existem indivíduos ou famílias dos grupos em contato dispersos por outros locais dessa terra indígena. Ignora-se o número de aldeias dos grupos que têm evitado o contato, supondo-se contudo serem em maior número e de menor contingente demográfico que aquelas conhecidas. Estima-se, de todo modo, a seguinte população para o total de cada grupo indígena isolado: 300 pessoas para os índios do Jandiatuba; 250 pessoas para os Korúbo; 150 pessoas para os Índios do Alto Jutai; 150 pessoas para os Mayá; e 100 pessoas para os Tukáno. Além destes grupos, há informações dispersas sobre a presença de índios isolados na região do rio Batá, afluente do alto rio Jaquirana; do igarapé Pentiacó, afluente do alto rio Ituí; e na zona situada entre o rio Novo de Cima, afluente do médio Ituí, e o rio Arrojo, afluente do médio Curuçá.

Ao todo, a população das etnias que habitam a TI Vale do Javari soma 3.027 índios. Cerca de um terço deste total, como se percebe, é constituído por estimativas referentes à grupos isolados. Se incluirmos a população originária do Javari que habita as proximidades da terra indígena, mas fora de seus limites, aquela existente na TI Lameirão e a encontrada nas cidades de Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga, a soma alcança 3.292 índios.

3. ATIVIDADES ECONÔMICAS

As atividades econômicas desempenhadas pelos povos indígenas do Vale do Javari incluem a agricultura, a caça, a pesca, a coleta e a comercialização em pequena escala. Também compreendem outros processos de adaptação e transformação dos materiais de seu *habitat*, definidos por sua tecnologia de subsistência, como a construção de casas, a fabricação de artefatos, etc.

Em geral, a agricultura é praticada em solos escuros da floresta primária, sendo evitados os terrenos de vegetação secundária (as "capoeiras"). Um inventário das espécies cultivadas inclui: i) *plantas cultivadas alimentícias básicas*: macaxeira, banana e milho; ii) *plantas cultivadas alimentícias complementares*: batata-doce, cará, jerimum, inhame, pupunha, mamão, ananás, cana-de-açúcar, pimenta, etc.; iii) *plantas importantes para a cultura material*: algodão, urucu, cabaça, tacana, etc.; iv) *venenos para peixe*: timbó e uáca; v) *plantas medicinais ou mágicas*: tabaco, urtiga, etc. As roças possuem, em média, entre um e dois hectares, e localizam-se a uma distância variável das aldeias, dependendo da disponibilidade de terras agricultáveis e meios de acesso.

A caça é um aspecto central da vida sócio-econômica dos grupos indígenas do Javari, sendo realizada tradicionalmente com arco e flecha, lança e zarabatana. Hoje também utilizam espingardas, fazendo-se acompanhar por cachorros, que acam o animal eventualmente encontrado. Caçam caititu, queixada, veado, anta, jaboti, tatu, paca, cotia, macaco-barrigudo, macaco-preto, mutum, jacu, jacamim, cujubim, nambu, perdiz, etc. A pesca é realizada predominantemente nos lagos e pequenos igarapés, preferencialmente no período seco. Consomem traíra, tucunaré, pacu, surubim, peixe-elétrico, piranha, dourado, cascudo, bodó, mandim, piaú e curimatã, além de jacaré. Fazem pescarias coletivas empregando o veneno contido nas raízes do timbó ou nas folhas da uáca, que asfixiam os peixes, utilizando arpões ou puçás para capturá-los quando estes bóiam. Pescam também, atualmente, com linha e anzol.

Coletam frutos silvestres como o açai, pataú, bacaba, buri, sorva, tucum, cocão, coquinho, etc. Outros vegetais coletados, de variados usos na cultura material, incluem o jenipapo, as palmeiras muru-muru, paxiúba, jarina e tucumã, a palha caraná, o cipó títica, a imbaúba, o breu, a taboca, etc. Entre os animais, os povos do Javari têm grande predileção pela coleta de tracajás e tartarugas, bem como dos ovos de ambas as espécies. A economia de comercialização praticada atualmente restringe-se à extração de madeira em pequena escala e à produção de farinha, principalmente. A extração dos diversos tipos de látex (seringa, caucho, sorva), por outro lado, sofreu uma derrocada completa, ao menos momentaneamente, em razão dos baixos preços do produto no mercado nacional e internacional.

4. RECURSOS AMBIENTAIS

Existem duas unidades principais de relevo nesse território, denominadas Depressão Rio Acre-Rio Javari, que ocupa a maior parte da terra indígena, e Planalto Rebaixado da Amazônia (Occidental), que corresponde à uma região isolada nas terras que correm entre o rio Juruá e o alto curso dos rios Jutai, Jandiatuba e Itaquai. A feição geomorfológica característica da Depressão Rio Acre-Rio Javari é a de colinas com talvegues que apresentam fraca intensidade de aprofundamento de drenagem, além de cristas e interflúvios tabulares, que originam localmente rupturas de declives. A parte sudoeste desta unidade engloba ainda parte do conjunto da serra do Divisor, cujo bloco mais setentrional corresponde à serra do Jaquirana. Litologicamente, a Depressão Rio Acre-Rio Javari é composta por rochas sedimentares de idade plio-pleistocênica, predominando argilitos, siltitos e arenitos, pertencentes à Formação Solimões. Os solos são do tipo Podzólico Vermelho Amarelo, apresentando uma cobertura vegetal predominante de Floresta Aberta com palmeiras e, subordinadamente, Floresta Densa com emergentes.

O clima é equatorial, apresentando elevados índices de precipitações pluviométricas, com período de estiagem pouco marcado, e temperaturas médias entre 24° e 26° C. Entre as espécies florísticas presentes no ambiente aluvial da Floresta Aberta encontramos árvores como taxi, sumaúma, e imbaúba; palmeiras como paxiúba, açai e jauari, além da vegetação marginal das praias como oeirana e canarana. No ambiente de baixos platôs, a Floresta Aberta é caracterizada por espécies de palmeiras como a paxiúba-lisa, pataú, açai, jaci, muru-muru, paxiúba-barriguda, inajá, jarina, marajá, ubim e caraná.

Tendo em vista a localização e ocupação territorial dos diversos grupos indígenas, quase toda a bacia dos afluentes da margem direita do rio Javari deve ser incluída dentro dos limites da terra indígena. Além da bacia oriental do Javari, estão igualmente contidos na terra indígena o alto curso do rio Jandiatuba e parte do alto curso do rio Jutai. Em geral, os cursos dos rios Javari, Curuçá, Ituí, Itaquai, alto Jandiatuba e alto Jutai elaboram estreitas planícies fluviais, apresentando terraços em alguns trechos localizados. De curso sinuoso, é comum estes rios formarem meandros que são "colmatados" ao longo do tempo pelo desvio do talvegue e posterior depósito de matéria aluvial. Dada a fisionomia "encaixada" que caracteriza a região de cabeceiras dos tributários do rio Javari, é comum o nível das águas subir ou descer rapidamente em função da quantidade de chuvas em seu alto curso, ocasionando os chamados "repiquetes". A maior parte dos cursos d'água existentes na bacia do rio Javari têm suas águas barrentas e grande número de lagos próximos ao curso principal, favorecendo a reprodução ictiológica.

5. CONTATO E SOBREVIVÊNCIA ÉTNICA

A atual configuração étnica do Vale do Javari resulta tanto das inter-relações historicamente mantidas entre as diversas sociedades indígenas da região quanto do contato mantido por cada uma delas com a sociedade regional. De fato, o Vale do Javari permaneceu território incontestavelmente dominado pelos índios até o último lustro do século passado. As conseqüências da intensa exploração do caucho e da seringa patrocinada por brasileiros e peruanos, que atingiu seu auge nesta parte do vale amazônico no período de 1890 a 1910, foram incomensuráveis para os povos indígenas. As perdas demográficas decorrentes de epidemias, conflitos, migrações forçadas, escravização ou do puro extermínio através das famosas "corrierias", alteraram profundamente o quadro etnográfico e histórico até então vigente no Javari.

Após um breve refluxo da economia regional nos anos 20 e 30, interregno durante o qual houve um rearranjo social, demográfico e territorial das parcialidades indígenas sobreviventes, toma grande impulso na região, em meados da década de 40, a atividade extrativa da madeira. A exploração madeireira ao longo dos principais tributários da bacia do Javari, assim como do Jandiatuba e Jutai, afetou desde então todos os povos indígenas dessa região, que novamente tiveram seus territórios invadidos e suas malocas assaltadas. Como

D.O.U.
29/5/98

26

defesa ou retaliação, os índios passaram a atacar turmas isoladas de madeireiros, provocando sua fuga parcial do alto curso dos rios entre o final dos anos 50 e o início dos anos 60. Os ataques indígenas – e os interesses econômicos que eles afetavam – provocaram a ação punitiva de grupamentos do Exército brasileiro, acompanhados por madeireiros, que arrasaram algumas malocas em afluentes do Javari e do Curuçá. A partir do início dos anos 70, as atividades de pesquisa e prospecção de petróleo e gás natural realizadas pela PETROBRAS causaram nova interferência no território de diversos grupos indígenas do Vale do Javari, provocando o início da atuação da FUNAI na região

No presente, a discussão sobre a sobrevivência física e cultural dos grupos isolados e contactados está centrada nas intensas compulsões de ordem territorial e imunológica sofridas no passado recente, e certamente ainda em curso, provocadas pelos encontros e conflitos com madeireiros, pescadores e caçadores, que penetram indevidamente no interior da terra indígena.

6. OCUPANTES NÃO ÍNDIOS

Os habitantes regionais que ocupam ou freqüentam irregularmente o interior da TI Vale do Javari dedicam-se hoje, predominantemente, às atividades de extração madeireira e da pesca comercial, além da caça, praticada em menor escala. As madeiras de lei mais procuradas continuam a ser o cedro e o aguano (como é chamado o mogno na região), com uma nítida preferência pelo primeiro. A extração de madeira continua a ser a atividade econômica regional que mais diretamente atinge os grupos indígenas isolados e em contato no Vale do Javari. Por sua vez, a exploração comercial e predatória do pescado é responsável pelo escasseamento deste recurso alimentar e sua maior dificuldade de obtenção em algumas comunidades indígenas do Javari.

O levantamento fundiário realizado pelo presente GT constatou a presença de 88 ocupantes não índios no interior dos limites da TI Vale do Javari, para os quais foram preenchidos os devidos Laudos de Vistoria e Avaliação de benfeitorias. Destes, 6 ocupavam o rio Curuçá; 19 ocupavam o rio Itaquai; 17 ocupavam o rio Itui; 28 ocupavam o rio Javari; 14 ocupavam o rio Jutai; e 4 ocupavam o rio Quixito. As informações obtidas junto a população regional indicaram a ausência de ocupantes não índios ao longo do rio Jandiátuba nos limites da terra indígena. A população total de não índios que ocupava em 1995/96 o interior dos limites da TI Vale do Javari era de 703 pessoas. A imensa maioria desses ocupantes praticava uma pequena agricultura de subsistência, dedicando-se também à caça, à pesca e à produção de farinha. As benfeitorias encontradas foram, quase invariavelmente, fruteiras e outras raras culturas permanentes, sendo as residências construídas com assoalho e paredes de paxiúba e telhado de palha caraná.

7. ÁREA DELIMITADA

Considerando os quatro componentes do conceito de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, conforme o § 1º do artigo 231 da Constituição Federal, pode-se identificar as seguintes áreas de ocupação indígena no interior da superfície delimitada: no baixo rio Javari, área Kanamarí na região entre o igarapé Irari e a barra do rio Curuçá; no rio Jaquirana, área Mayorúna na região dos igarapés Lopes, Itúxi, Lobo e Manuel D'Espada; no baixo rio Curuçá, área Kanamarí na região do igarapé do Maia; no médio rio Curuçá, área Kulína (Pano) na região dos igarapés Esperança, Pedro Lopes, Todos os Santos e São Salvador; área Mayorúna na região do rio Pardo e seu afluente, o rio Negro; e área Marúbo entre o igarapé Bananeira e rio Arrojo, incluindo neste a região do igarapé Cravo; no alto Curuçá, área Marúbo na região dos igarapés Sacaio, Setiacha, Amburus, Maronal, do Veado, Nambu e do Açai; no médio rio Itui, área Matis na região dos igarapés Coari, Aurélio Grande, Jacurapá, Boeiro, Gaiato, e rio Novo de Cima; e área Marúbo na região do igarapé Jacurapá e rio Novo de Cima; no alto Itui, área Marúbo na região dos igarapés Pentiaco, Pentiaguinho, Taboca, Pupunha, Água Branca, Cruz, Carrapato, Preto, Guariba, Cedrinho, Colônia e rio Paraguaçu, incluindo neste o igarapé Água Preta; no médio rio Itaquai, área Kulína (Arawá) na região do igarapé São João; no alto rio Itaquai, área Kanamarí na região dos igarapés Chôa, São Vicente, Jatobá, Açai, Boto, Cedro, Nova Vida, Preto e rio das Pedras; no alto rio Jutai, área Kanamarí na região dos igarapés Queimado, Dávi, Caraná, Nauá e rio Juruazinho.

As áreas ocupadas por índios isolados, de sua parte, são identificadas nas seguintes regiões: no alto rio Jutai, presença Tukáno na região do igarapé Dávi e alto rio Curuena, incluindo neste os igarapés Lobo, Taboca e Jacundá; dos chamados Índios do Jandiátuba na região do igarapé Lobo; e de índios arredios com denominação desconhecida nas cabeceiras e alto curso do próprio Jutai; no alto rio Jandiátuba, presença de índios arredios na região dos igarapés Jutaizinho, Califórnia, Botelho, Paciência, Catuquino, Mõa, Alerta, Preto e Branco; no baixo e médio rio Itaquai, presença de índios arredios na região dos igarapés Leopoldina e Lambança; dos chamados Índios do Jandiátuba na região dos igarapés Fraternidade, São José e Chôa; e Korúbo na região dos igarapés Correia, Marúbo e rio Branco; no baixo rio Itui, presença Korúbo na região dos igarapés Quebrado, Tronqueira, Iracema, Coari e rio Novo de Baixo; no médio rio Itui, presença Mayá nos igarapés Palmeira, Tigre e rio Negro; no rio Quixito, presença Korúbo na região dos igarapés Pau Branco, Colônia e rio Esquerdo, incluindo neste o igarapé Caninana; e Mayá na região dos igarapés Piaçaba, Quixitinho e rio Esquerdo, incluindo neste o igarapé Samatúma. Além dessas áreas, existem informações pontuais sobre a presença de índios isolados nas regiões do alto rio Itui (igarapé Pentiaco), médio rio Itui (rio Novo de Cima), médio rio Curuçá (rio Arrojo) e alto rio Jaquirana (rio Batã).

A identificação e delimitação da terra indígena Vale do Javari proposta pelo grupo técnico constituído pelas Portarias nº 174/PRES/95 e nº 158/PRES/96 abrange uma superfície de 8.457.000 hectares e perímetro de 2.140 km. Ela compreende as áreas de habitação permanente, atividades produtivas, e necessárias à preservação dos recursos ambientais e à reprodução física e cultural das comunidades indígenas que tradicionalmente ocupam a terra indígena Vale do Javari.

WALTER COUTINHO JR.

Diretoria de Assuntos Fundiários -DAF
Departamento De Demarcação - DEM
Memorial Descritivo De Delimitação
Denominação

Terra Indígena Vale do Javari
Aldeias Integrantes

Irari, Itui, Lobo, Maronal, Massapê, Queimado, Rio Novo de Cima, São Luiz, São Salvador,
São Sebastião, Trinta e Um e Vida Nova

Grupos Indígenas

Kanamarí, Kulína (Arawá), Kulína (Pano), Marúbo, Matis, Mayorúna e Isolados.

Localização

Municípios: Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença e Jutai
Administração Executiva Regional: Atalaia do Norte

Estado: Amazonas

Coordenadas Dos Extremos

Extremo	Latitude	Longitude
Norte	04°20'55" S	70°59'50" Wgr
Leste	05°39'00" S	69°24'00" Wgr
Sul	07°12'05" S	72°18'47" Wgr
Oeste	06°53'20" S	73°43'20" Wgr

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Anos
SB.18-X-D; SB.18-Z-A; SB.18-Z-B; SB.18-Z-D; SB.19-V-A; SB.19-V-B; SB.19-V-C; SB.19-V-D; SB.19-Y-A; SB.19-Y-B; SB.19-Y-C	1:250.000	RADAMBRASIL	1977, 78, 80 e 84

Dimensões

Superfície: 8.457.000 ha (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil hectares) aproximadamente.
Perímetro: 2.140 km (dois mil, cento e quarenta quilômetros) aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 05°17'50" S e 72°52'10" WGr, situado na confluência de um Igarapé sem denominação com o Rio Jaquirana; daí, segue referido igarapé no sentido montante até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 05°21'00" S e 72°46'20" WGr, situado na sua nascente; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 05°20'00" S e

D.O.U.
29/5/98

27

72°44'00" WGr, situado na nascente de um igarapé sem denominação; daí, segue referido igarapé no sentido jusante até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 05°17'00" S e 72°40'40" WGr, situado na sua confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue referido igarapé no sentido montante até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 05°16'40" S e 72°40'40" WGr, situado na confluência de outro igarapé sem denominação; daí, segue pelo referido igarapé no sentido montante até o Ponto 06 de, coordenadas geográficas aproximadas 05°20'20" S e 72°34'10" WGr, situado na sua nascente; daí, segue por uma linha reta até o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 05°19'40" S e 72°31'40" WGr, situado na nascente do Igarapé Flecheira; daí, segue pelo referido igarapé no sentido jusante até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 05°20'50" S e 72°17'40" WGr, situado na confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo referido igarapé no sentido montante, até o ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 05°22'20" S e 72°18'10" WGr, situado na confluência de outro igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 05°24'00" S e 72°07'50" WGr, situado na confluência do Rio Pardo com o Rio Curuçá; daí, segue pelo último, no sentido jusante até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 04°26'40" S e 71°24'00" WGr, situado na sua confluência com o Rio Javari; daí, segue pelo referido rio no sentido jusante até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 04°23'10" S e 70°56'40" WGr, situado na confluência do Igarapé Irari; daí, segue pelo referido igarapé no sentido montante até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 04°28'10" S e 70°58'00" WGr, situado na confluência do Igarapé Esquerdo; daí, segue citado Igarapé no sentido montante até a sua nascente, no Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 04°38'40" S e 70°5'00" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 04°38'40" S e 70°55'00" WGr., situado na nascente do Igarapé Figueiredo; daí, segue pelo citado igarapé no sentido jusante até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 04°40'30" S e 70°46'20" WGr, situado na sua confluência com o Rio Quixito; daí, segue pelo referido rio no sentido jusante até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 04°30'10" S e 70°29'40" WGr, situado na foz do Igarapé Pau Branco; daí, segue referido igarapé no sentido montante até, o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 04°39'10" S e 70°25'30" WGr, situado na confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 04°39'10" S e 70°15'40" WGr, situado na confluência do Rio Ituaçu; daí, segue à montante pelo Rio Ituaçu, até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 04°47'20" S e 70°09'00" WGr, situado na confluência do Igarapé Leopoldina; daí, segue pelo referido igarapé até uma de suas nascentes, no Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 04°45'50" S e 70°00'50" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 04°46'00" S e 69°56'40" WGr, situado na margem de outro braço do referido igarapé; daí, segue pelo referido igarapé até sua nascente, no Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 04°49'20" S e 69°56'00" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 04°49'50" S e 69°54'00" WGr, situado nascente do Igarapé Purgatório ou São Pedro; daí, segue pelo citado igarapé no sentido jusante até o Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 04°52'00" S e 69°46'40" WGr, situado na sua confluência com o Rio Jandiutuba; daí, segue à jusante pelo referido rio, até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 04°45'20" S e 69°37'30" WGr, situado na confluência do Igarapé Jutaizinho. LESTE: Do Ponto antes descrito, segue à montante pelo Igarapé Jutaizinho, até a confluência de um igarapé sem denominação, no Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 04°57'10" S e 69°37'10" WGr; daí, segue pelo referido igarapé, até a sua nascente, no Ponto 28, coordenadas geográficas aproximadas 05°02'20" S e 69°34'20" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas 05°06'00" S e 69°30'30" WGr, situado na margem esquerda do Igarapé Boa Vista; daí, segue pelo referido igarapé no sentido montante até o Ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas 05°14'00" S e 69°32'50" WGr, situado em uma de suas nascentes; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas 05°15'40" S e 69°29'20" WGr, situado na nascente de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo citado igarapé no sentido jusante até o Ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas 05°20'10" S e 69°25'20" WGr, situado na sua confluência com o Rio Curuena; daí, segue à montante pelo referido rio, até o Ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas 05°21'20" S e 69°25'20" WGr, situado na confluência de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo referido igarapé até sua nascente, no Ponto 34 de coordenadas geográficas aproximadas 05°23'10" S e 69°24'00" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas 05°39'00" S e 69°24'00" WGr, situado na confluência do Igarapé São Francisco com um igarapé sem denominação; daí, segue pelo último, no sentido montante até o Ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas 05°39'50" S e 69°26'20" WGr, situado na confluência de outro igarapé sem denominação; daí, segue pelo último igarapé referido até sua nascente, no Ponto 37 de coordenadas geográficas aproximadas 05°41'50" S e 69°26'40" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 38 de coordenadas geográficas aproximadas de 05°48'30" S e 69°26'40" WGr; situado na confluência do Rio Juruazinho com o Rio Jutai; SUL: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Juruazinho até a sua nascente, no Ponto 39 de coordenadas geográficas aproximadas 06°36'00" S e 70°24'30" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 40 de coordenadas geográficas aproximadas 06°33'30" S e 70°26'50" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 41 de coordenadas geográficas aproximadas 06°34'40" S e 70°28'50" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 42 de coordenadas geográficas aproximadas 06°34'20" S e 70°30'30" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 43 de coordenadas geográficas aproximadas 06°32'00" S e 70°34'40" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 44 de coordenadas geográficas aproximadas 06°36'10" S e 70°36'10" WGr; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 45 de coordenadas geográficas aproximadas 06°36'10" S e 70°40'30" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 46 de coordenadas geográficas aproximadas 06°39'00" S e 70°42'40" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 47 de coordenadas geográficas aproximadas 06°39'00" S e 70°45'10" WGr; daí segue por uma linha reta, até o Ponto 48 de coordenadas geográficas 06°41'45" S e 70°47'00" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 49 de coordenadas geográficas aproximadas 06°43'15" S e 70°49'30" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 50 de coordenadas geográficas aproximadas 06°42'50" S e 70°51'20" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 51 de coordenadas geográficas aproximadas 06°43'15" S e 70°51'45" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 52 de coordenadas geográficas aproximadas, 06°42'10" S e 70°54'00" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 53 de coordenadas geográficas aproximadas 06°43'00" S e 70°54'00" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 54 de coordenadas geográficas aproximadas 06°43'00" S e 70°55'30" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 55 de coordenadas geográficas aproximadas 06°40'25" S e 70°55'48" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 56 de coordenadas geográficas aproximadas 06°39'03" S e 70°59'43" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 57 de coordenadas geográficas aproximadas 06°39'27" S e 71°04'47" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 58 de coordenadas geográficas aproximadas 06°41'21" S e 71°06'45" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 59 de coordenadas geográficas aproximadas 06°43'30" S e 71°11'11" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 60 de coordenadas geográficas aproximadas 06°43'22" S e 71°16'21" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 61 de coordenadas geográficas aproximadas 06°41'12" S e 71°18'21" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 62 de coordenadas geográficas aproximadas 06°40'56" S e 71°20'24" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 63 de coordenadas geográficas aproximadas 06°44'43" S e 71°22'51" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 64 de coordenadas geográficas aproximadas 06°46'00" S e 71°24'03" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 65 de coordenadas geográficas aproximadas 06°47'00" S e 71°24'35" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 66 de coordenadas geográficas aproximadas 06°47'21" S e 71°25'24" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 67 de coordenadas geográficas aproximadas 06°50'40" S e 71°27'17" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 68 de coordenadas geográficas aproximadas 06°51'37" S e 71°28'14" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 69 de coordenadas geográficas aproximadas 06°50'36" S e 71°29'43" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 70 de coordenadas geográficas aproximadas 06°51'41" S e 71°31'04" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 71 de coordenadas geográficas aproximadas 06°51'45" S e 71°32'17" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 72 de coordenadas geográficas aproximadas 06°56'17" S e 71°33'02" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 73 de coordenadas geográficas aproximadas 06°55'24" S e 71°35'29" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 74 de coordenadas geográficas aproximadas 06°56'53" S e 71°35'56" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 75 de coordenadas geográficas aproximadas 06°57'54" S e 71°37'34" WGr; daí, segue por uma linha reta, até o Ponto 76 de coordenadas

D.O.U.
29/5/98

27

